



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

SÚMULA: Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina, o **Dia do Cooperativismo** e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2018.

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

SÚMULA: Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina, o **Dia do Cooperativismo** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o **Dia do Cooperativismo**, a ser comemorado, **anualmente, no dia 4 de julho**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá promover, no Dia do Cooperativismo, as suas várias formas de atividades educativas para manter viva a sua memória, enaltecendo o cooperativismo, como, por exemplo, o do Crédito, o Agropecuário, o da Saúde, o da Reciclagem, os Educacionais, os Sociais além de outros.

Art. 3º No Dia do Cooperativismo, o Executivo, havendo conveniência e interesse público, poderá realizar Parcerias Públicas Privadas, nos termos da Lei nº 11.117, de 10 de janeiro de 2011, para desenvolver projetos e ações sobre o tema Cooperativismo no Município como forma de emprego, renda e inclusão social.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2018.

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

JUSTIFICATIVA

A proposição visa estabelecer que passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o **Dia do Cooperativismo**, a ser comemorado anualmente todo dia **4 de julho**.

A inclusão do Dia do Cooperativismo tem como objetivo destacar a importância deste movimento que está presente em todo o planeta contribuindo para o desenvolvimento econômico, humano e social das comunidades, bem como divulgar esta grande força transformadora e suas ações que proporcionam para toda sociedade o conhecimento dos benefícios, dos valores e dos princípios da atividade cooperativista.

O Dia do Cooperativismo celebra o fato de que os homens vêm trabalhando em conjunto desde os tempos mais primitivos, na colheita e na produção de bens. Atualmente está presente em diversas áreas como: crédito, agropecuária, saúde, educação, sistemas de habitação, consumo, serviços, reciclagem, entre outros.

Independente do segmento, as cooperativas contribuem de maneira relevante para a construção de um ecossistema mais justo, saudável e sustentável.

Diante do que ficou exposto, justifica-se a aprovação da matéria, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos demais Pares.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2018.


EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR